



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

D E C R E T O Nº 048/2015

Súmula: Designa o Servidor Sr. Aílto José Picoli para exercer a Função de Confiança de Direção da Divisão de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o servidor efetivo Sr. Aílto José Picoli, portador da CI/RG nº 6.846.683-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 005.822.659-16, para exercer a Função de Confiança de Direção da Divisão da Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria de Administração, aplicando-lhe a gratificação prevista nos Parágrafos 2º, 3º e 4º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 106/2009.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

**EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal**